



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
"Terra das Nascentes"

3ª Câmara de Vereadores Mirins de Jóia de 2023/2024.

INDICAÇÃO Nº <sup>46</sup>...../2024

**ASSUNTO – Coleta de lixo na Comunidade Escolar.**

**Reqte:** Vereadora Mirim Antônia Gabriele Laureano.

**Reqdo:** Prefeito Municipal de Jóia

Câmara de Vereadores de Jóia  
PROTOCOLO Nº: 46  
Recebido em: 25.4.2024  
Horário: 14h34min  
*[Handwritten signature]*  
@ervid

A Vereadora Mirim que esta subscreve, integrante da 3ª Câmara de Vereadores Mirins de Jóia 2023/2024, conforme Decreto Legislativo nº 181/2023, de 24 de maio de 2023, vem até vossa excelência com base no artigo 176 do Regimento Interno, requerer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**Para que Poder Executivo, através de sua Secretaria Competente estude a possibilidade de realizar coleta quinzenalmente de lixo na Comunidade Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Silva Jardim.**

Justifica-se esse pedido, tendo em vista que o lixo orgânico à Escola possuiu um Projeto de composteiras para o descarte correto, porém os demais lixos são descartados pelos moradores no meio ambiente, por não possuir coleta correta.

Maiores justificativas em Plenário.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 25 de abril de 2024.

**Antônia Gabriele Laureano**  
Vereadora Mirim